



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira
CPF: ***.425.973-** em 10/05/2023 12:46:53 - IP com n°: 25.33.170.105
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=159





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DIARIA: 1/2023

PORTARIA Nº 057/2023- CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00,(CEM REAIS),
A(O) SENHOR(A) GILVÂNIO FERREIRA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPARECER AO CURSO

DIARIA: 2/2023

PORTARIA Nº 058/2023 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00,(CEM REAIS),
A(O) SENHOR(A) ALICE MARTINS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR(A) GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPARECER AO CURSO DO PROGRAMA TCEUDC

DIARIA: 3/2023

PORTARIA Nº 059/2023 - ART. 1º – CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) BENEDITA SARAIVA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) LEGISLATIVO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL

DIARIA: 4/2023

PORTARIA Nº 060/2023 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 75,00,(SETENTA E CINCO REAIS), A(O) SENHOR(A) ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE SUPORTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM

DIARIA: 5/2023

PORTARIA Nº 061/2023 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 350,00,(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), A(O) SENHOR(A) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPARECER AO CURSO DO

DIARIA: 6/2023

PORTARIA Nº 062/2023 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00,(DUZENTOS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

REAIS), A(O) SENHOR(A) JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPARECER AO CURSO DO PROGRA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 1/2023

PORTARIA Nº 057/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) GILVÂNIO FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 2/2023

PORTARIA Nº 058/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) ALICE MARTINS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor(a) Geral da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 3/2023

PORTARIA Nº 059/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) BENEDITA SARAIVA GOMES, ocupante do cargo de Assessor(a) Técnico(a) Legislativo(a) da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEduc que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 4/2023





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 060/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Diretor de Suporte Legislativo da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 5/2023

PORTARIA Nº 061/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEDUC que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 6/2023

PORTARIA Nº 062/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Comparecer ao curso do Programa TCEduc que acontecerá dia 12/05/2023 no Município de Pentecoste, que terá como objetivo geral: orientar gestores e servidores públicos acerca de temas relevantes da gestão pública, bem como contribuir com conhecimentos e informações ao cidadão, visando ao exercício do controle social., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Maio de 2023.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: LXX de 10 de Maio de 2023

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fátima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Argeane Maria Duarte Mesquita

Secretaria de Desenvolvimento Social

